



DECRETONº 4673/2026

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Ivair José Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 074/95, de 24 de outubro de 1995, e com fulcro na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição aos membros desistentes, conforme preceitua o Regimento Interno, para compor o Conselho na qualidade de representantes das seguintes entidades:

I – Entidades Governamentais do Município

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED

I – Carmem Ronconi;

II – Diana Souza dos Santos.

Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES

I – Faedra Proêza de Paula,

II – Bruna Alves Barreto.

Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN

I – Richer Ruan Rondover.

II – Bruno Nascimento Costa,

Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA

I – Marlon Ferreira De Freitas.

II – Anderson Ferreira Santos.

II – Entidades Não Governamentais do Município

Igreja Assembleia de Deus

I – Cleonice Bardtt dos Santos;

II – Joás Macena de Moraes.

Igreja Católica São José

I – Lucineis Santos Lopes.

II – Thaina Mariani de Athaide.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Negro, 17 de julho de 2026.

VANDERSON ZANOTELLI RONCONI

Prefeito em exercício

Decreto Legislativo 009/2026

MONTE NEGRO/RO, 20 de julho de 2026.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI - PREFEITO EM EXERCÍCIO**, CPF: 754.46*.**2-*4 em **20/07/2026 11:40:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1175.0X40.118V.376E.6805**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.FB5.A81** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 4673/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **20/07/2026 08:54:19**, contendo 273 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Código de Autenticidade deste Documento: 08A4.8X54.7194.335H.8748

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

